

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO N.º , DE 2005

(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer sejam convocadas a prestar depoimento perante esta CPIBIOPI as pessoas que indica.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido o Plenário, sejam convocados a comparecer perante este Órgão, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, os Srs.:

- **Pedro Cerqueira Lima**, Presidente da ONG Fundação Bio-Brasil;
- **Charles Munn**, Presidente da ONG Tropical Nature;
- **Otávio Nolasco de Farias**, Proprietário da Faz. Serra Branca, no Raso da Catarina, BA;
- **Luís Carlos Ferreira Lima**, vulgo “**Carlinhos das Araras**”, Criador de Animais.

JUSTIFICAÇÃO

Na CPI da Biopirataria (CPITRAFI) que antecedeu à atual, foram investigadas, entre outras, questões relativas ao tráfico de animais silvestres no Brasil. Um dos aspectos abordados relacionou-se aos psitacídeos, em especial a arara-azul-lear, ocorrentes na região do Raso da Catarina, no Sertão Baiano.

Em depoimento a esta CPIBIOPI em 16/03/05, a Sra. Kilma Raimundo Manso, ex-Chefe da Estação Ecológica do Raso da Catarina, mais uma vez demonstrou a precária situação daquela unidade de conservação e das espécies da fauna que visa proteger, em especial pelo fato de estas dependerem de outros ambientes situados nos entornos da Estação Ecológica, áreas essas situadas em propriedades particulares.

Notícias recentes que chegaram a esta CPIBIOPI dão conta de que o frágil equilíbrio ali reinante corre agora novo risco real em face do falecimento de um dos proprietários vizinhos à Estação Ecológica, em local de significativa importância para a sobrevivência dos psitacídeos, propriedade esta que estaria na mira de possíveis adquirentes sem maiores compromissos com a preservação ambiental.

Por entender, portanto, que as referidas pessoas podem ter informações importantes para auxiliar os trabalhos desta Comissão no que tange à proteção dos psitacídeos contra o tráfico, e tendo em vista dar continuidade às investigações levadas a efeito pela CPITRAFI, requeremos sejam elas convocadas a prestar depoimento na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2005.

Deputado DR. ROSINHA